

COPIA

Brasília, 4 de janeiro 2017

Exma. Sra. Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça Cármen Lúcia Antunes Rocha
Ref: Situação prisional nos Estados do Amazonas e Pernambuco.

WADIH DAMOUS, brasileiro, deputado federal, divorciado, portador do RG nº 32782856- RJ, inscrito no CPF sob o nº 548.124.457-89, endereço Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, gabinete 413, anexo IV, CEP 70160-900 – Brasília-DF, tendo em vista os lamentáveis episódios ocorridos no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), Estado do Amazonas, vem, a V. Exa., com base art. 5º, inciso XXXIV, letra “a” da Constituição da República e artigo 3º, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, apresentar os seguintes **pedidos de esclarecimento**.

- 1) Com relação à segurança do juiz Luis Carlos Honório de Valois Coelho e de seus familiares, quais são ou serão as medidas adotadas pelo STF e o Conselho Nacional de Justiça?
- 2) Existem estudos realizados por esta Corte sobre os possíveis impactos no sistema carcerário e no sistema de justiça sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida em sede do habeas corpus número 126.292, que concluiu pela execução provisória da pena após a condenação em 2º grau, relativizando o princípio constitucional da presunção de inocência? Poderia V. Exa. informar qual o impacto dessas decisões do número de presos provisórios

Superintendência SDO/SDOC Setor de Protocolo e Arquivo Brasília RECEB DO EM 05 JAN 2017 <i>Cristina</i>

3) Queira V. Exa. informar se existem estudos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça acerca dos possíveis impactos no sistema carcerário e no sistema de justiça de decisões do Poder Judiciário que mitigaram as hipóteses de cabimento do habeas corpus e, ainda, qual o impacto dessas decisões na conformação número de presos provisórios no Brasil?

4) Como tem sido a participação de representantes do Poder Judiciário em Conselhos e Comitês Nacionais de Direitos Humanos e Política Penitenciária, a exemplo do Comitê Nacional de prevenção e Combate a Tortura e Conselho Nacional de Direitos Humanos?

5) Poderia V. Exa. informar como tem sido realizada a fiscalização, por parte do Poder Judiciário, em unidades prisionais cuja administração conta com participação da iniciativa privada? Existe alguma iniciativa por parte do Conselho Nacional de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal juntamente com os Tribunais de Contas para fiscalizar a aplicação desses recursos?

Atenciosamente,

WADIH DAMOUS

Deputado Federal